

Fique em Casa: Uma Análise Sobre a Cobertura da Violência Doméstica Durante a Pandemia¹

Suelen Gotardo²

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS

RESUMO

Este artigo tem como objetivo analisar a divulgação de notícias sobre a violência doméstica no primeiro semestre de 2021, de modo a refletir sobre o papel da mídia como instrumento à desigualdade de gênero. Além disso, resgata os dados de feminicídios ocorridos durante o ano de 2020 e início de 2021, durante a pandemia de COVID-19. Com o respaldo teórico de Heleieth Saffioti e Irme Salete Bonamigo debate a questão de gênero e a naturalização da violência na sociedade atual.

PALAVRAS-CHAVE: Comunicação; Mídia; Violência Doméstica; Violência de Gênero.

1 INTRODUÇÃO

De acordo com o artigo 5º da Lei Maria da Penha sancionada em 2006, violência doméstica e familiar contra as mulheres significa “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial³”. O avanço consagrado pela instituição da lei foi um marco no combate à violência de gênero no Brasil, mas ainda há muito a ser feito.

A mídia, por exemplo, possui um papel fundamental no combate à violência doméstica, tanto na divulgação e consolidação dos dados, quanto na percepção da violência. Nesse sentido, pode ser compreendida como uma importante ferramenta a ser usada na estratégia de enfrentamento. Mas como trabalhar esse canal na sociedade midiática?

¹Trabalho apresentado no GP Comunicação para a Cidadania, XXI Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 44º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

²Doutoranda em Comunicação Social no Programa de Pós-Graduação de Comunicação Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PPGCOM -PUCRS). E-mail: Suelen.Gotardo@edu.pucrs.br.

³ Para leitura da lei, sugere-se: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2006/lei/111340.html.

Sabe-se que o sujeito contemporâneo é bombardeado por informações diariamente e, com o apoio da democratização do conteúdo promovido pelas redes sociais, o conceito de informação se transformou. Castells (2017, p. 29) comenta que “a transformação mais importante na comunicação nos últimos anos foi a transição da comunicação de massa para a intercomunicação individual”, sendo que nesta última “o processo de comunicação interativa é que tem o potencial de alcançar uma audiência de massa”. Esse processo decorre principalmente do empoderamento de atores sociais que ganham voz nesse novo modelo comunicacional socialmente conectado.

Logo, o modo de transmissão da informação mudou. No caso da divulgação da violência doméstica, muitas vezes a mídia expõe os fatos sem respeitar e considerar os direitos humanos, sobretudo das vítimas. A este movimento, estrutura-se a banalização da violência. Bonamigo (2008) conceitua este fato como a naturalização da violência, que pode ser vista nas capas de jornais, comerciais de televisão, em destaque nos sites e plataformas digitais, carregadas e revestidas de títulos sensacionalistas ou, como explica Debord (1997), produto da sociedade do espetáculo. “Toda a vida das sociedades nas quais reinam as condições modernas de produção se anuncia como uma imensa acumulação de espetáculos. Tudo o que era diretamente vivido se esvai na fumaça da representação”, explica Debord (1997, p. 13) sobre a sociedade do espetáculo.

Nesta perspectiva, as violências são legitimadas e difundidas por “sistemas simbólicos e materializações diversas que impedem que se vejam as suas determinações sócio-históricas e contextuais”, como nota Borges (2015, p. 252). A autora lembra ainda que tal sistematização contribui com a culpabilização das próprias mulheres, onde a “subalternidade feminina é vista como necessária e como decorrência natural e imediata de suas determinações biológicas”, explica Borges (ibid, p. 252).

Esse problema agrava-se com a pandemia do novo coronavírus e a necessidade do isolamento social⁴, pois muitas mulheres foram obrigadas a ficar reclusas em casa, tendo que conviver na maioria das vezes com o agressor. Sabe-se que o local onde há mais registro de violência doméstica e feminicídio é dentro de casa, espaço onde a mulher deveria se sentir protegida.

⁴ Em 2019 foi diagnosticado os primeiros casos de pacientes com COVID-19, uma nova espécie de coronavírus associado à Síndrome Respiratória Aguda Grave, SARS.

Assim, este trabalho propõe desvelar a situação da violência no período de pandemia, ao mesmo tempo que expõe de que forma é realizada a cobertura na mídia. Como etapa inicial deste artigo, serão apresentados dados e gráficos referente às denúncias realizadas no canal Disque 180, divulgados pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos.

Após o registro dos dados, o trabalho apresenta notícias de feminicídio catalogadas na busca em veículos de comunicação online⁵, ocorridos no período da pandemia. O recorte se deu nos meses de abril, maio e junho de 2021, pela plataforma de busca Google.

Por fim, o estudo traz a análise das notícias. Cabe destacar que, este trabalho, priorizou as 50 primeiras respostas encontradas pelo buscador, diferentes entre si e que fossem relacionadas ao ano de 2021.

2 A DESIGUALDADE DE GÊNERO E A VIOLÊNCIA ESTRUTURAL

Um material elaborado pela Fundação Demócrito Rocha e organizado por Isabel Carneiro (2020), trata da violência doméstica e suas principais características. Este estudo mostra que o fenômeno da violência de gênero está consolidado na sociedade, e propõe, por meio de diversos instrumentos, romper com esta estruturação.

Violência de gênero tem sido uma expressão utilizada para abordar a violência contra a mulher. Mas se o gênero possui essa carga expressiva em relação à violência doméstica, é necessário pesquisar as suas raízes e entender como ela está estruturada na sociedade.

Saffioti (2015, p. 126) conceitua gênero como “a construção social do masculino e do feminino”. Nesse sentido, a sociedade vai esculpindo o estereótipo de menino e menina, principalmente por meio das suas relações de poder, ferramenta importante do patriarcado. Essa transformação acompanha as mudanças sociais. Matos (2015, p. 68) lembra que “as culturas e sociedades são dinâmicas e se transformam, com o passar do tempo ocorrem muitas mudanças no conjunto de regras e valores que as organizam”.

Antes mesmo do nascimento do bebê, momento após a identificação do órgão genital do feto, os pais já constroem os padrões da criança. Assim, se for menino, o quarto

⁵ As notícias catalogadas serão disponibilizadas em forma de anexo em link compartilhado no decorrer deste artigo.

do bebê, suas roupas e brinquedos, tendem a ser azuis. Por outro lado, se for menina, a cor será predominantemente rosa. Essa construção social acompanha o desenvolvimento da criança e se expande para além do quarto e do lar. Por isso, muitas lojas de brinquedos, por exemplo, separam seus departamentos entre meninos e meninas. Em sua maioria, no espaço das meninas são encontrados utensílios de cozinha e bonecas, enquanto no departamento dos meninos há uma variedade de brinquedos relacionados a super-heróis, carrinhos, aviões, entre outras opções diversas.

A menina é ensinada desde cedo a auxiliar a mãe nos afazeres domésticos, a cumprir normas e regras de ‘mocinha’, a ser educada e não sentar de pernas abertas ou não falar alto. Já o menino é criado para ser o homem da casa, a não ser sensível, não demonstrar fraqueza com choros e lágrimas, assumindo assim uma postura de rigidez, que por sua vez, é carregada de responsabilidades impostas pela virilidade do patriarcado. Matos (ibid, 2015, p. 69) explica que

Os estudos de gênero e feministas têm, ao menos desde os anos 1980, procurado demonstrar que há processos de construção social e política que certamente incidem sobre a forma como estão definidos os lugares para os homens e as mulheres em nossas sociedades.

Mas como desconstruir a desigualdade de gênero que se perpetua até os dias de hoje? “Boa parte das características atribuídas ao feminino foi desvalorizada se comparada às aquelas atribuídas ao masculino” lembra Matos (ibid, p. 69).

Tanto a desigualdade quanto a violência de gênero, estão fortemente ligadas ao sistema do capital, que amplia, estrutura e legitima o poder dos homens, ou como chamamos, patriarcado. Aguiar (2015, p. 270) explica que a “autoridade do chefe é ilimitada, com poder de vida e morte, de reconhecimento ou exclusão econômica, e de arbítrio sobre os destinos de seus comandados”. Esta errônea interpretação se perpetua em diversas sociedades, fazendo com que as mulheres se sintam submissas aos homens, seja na dimensão econômica, social e pessoal. Aguiar (ibid, p. 272) comenta ainda que

o estabelecimento de políticas públicas de combate às desigualdades passa pela inclusão de mulheres no aparato estatal, que permita a inovação política, e por uma mudança cultural que corrija rumos no caminho da democratização na relação entre homens e mulheres no espaço doméstico e no espaço público.

Logo, a desconstrução acontece em várias dimensões, seja na educação, dentro de casa, no ambiente de trabalho e em todos os espaços onde ocorrem as relações sociais.

3 A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA PANDEMIA

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020) apontou que a quarentena, medida mais segura para evitar a transmissão e contágio do coronavírus, tem provocado um aumento nos casos de violência doméstica. Isso porque as mulheres passaram a conviver mais tempo em casa com o agressor.

Se comparado o índice de feminicídio no primeiro semestre de 2019 ao ano de 2020, observa-se o aumento de casos em todos os estados mapeados, conforme apresenta a figura abaixo.

Imagem 1: Comparação de homicídio e feminicídio 2019 e 2020

Estados selecionados, 1º trimestre de 2019 – 1º trimestre de 2020.

UF	Homicídio de mulheres			Feminicídio		
	1º trim/19	1º trim/20	Variação (%)	1º trim/19	1º trim/20	Variação (%)
Acre	9	10	11,1	3	4	33,3
Mato Grosso	-5,3	11	22	100,0
Pará	51	57	11,8	7	20	185,7
Rio Grande do Norte	20	19	-5,0	7	8	14,3
Rio Grande do Sul	-	15	26	73,3
São Paulo	98	108	10,2	39	49	25,6

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal do NAT/MPAC; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Ao mesmo tempo em que os casos de feminicídio aumentaram, as denúncias diminuíram, já que a presença do agressor em casa dificultou o acesso da vítima aos canais de denúncia.

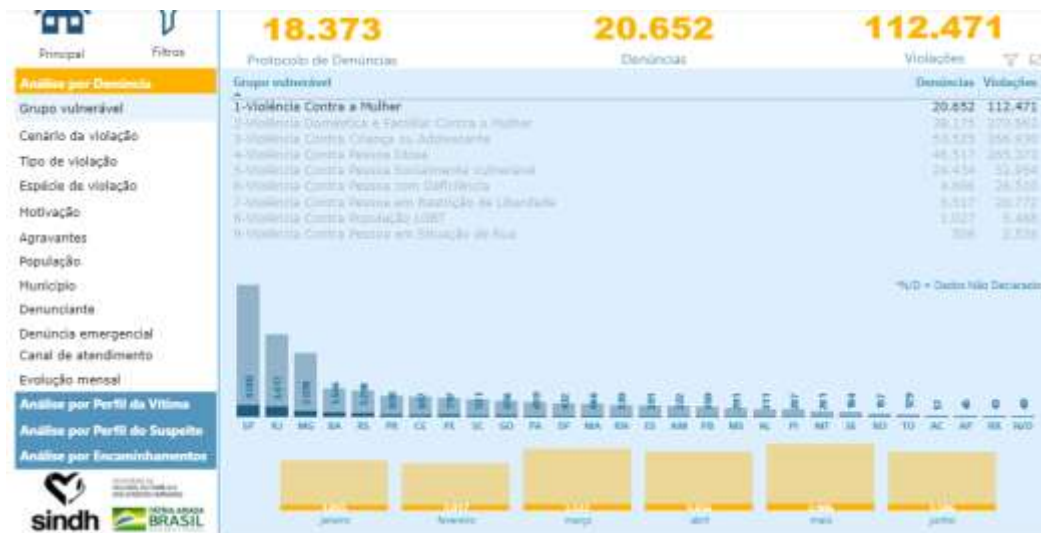
Imagem 2: Registros de Ocorrência



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública⁶

O portal do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos não apresenta os dados anteriores a 2020. Este fato complica as metodologias de análise e comparação, principalmente em dimensão nacional. Ainda assim, os números da violência doméstica identificados durante a pandemia são significativos. Foram contabilizadas 20.652 denúncias com o marcador violência contra a mulher no primeiro semestre de 2020, conforme o gráfico abaixo.

Imagem 3: Marcador Violência contra a Mulher 2020



Fonte: Captura de Tela do Site do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos⁷

O portal apresentou também o marcador violência doméstica e familiar contra a mulher, registrando 38.175 denúncias⁸. Se somados os dois marcadores de 2020, o total de denúncias chega a 58.827 mil denúncias.

No ano seguinte, apenas de janeiro a maio de 2021, o marcador violência doméstica e familiar contra a mulher registrou 28.122 denúncias, conforme dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Imagem 4: Marcador violência doméstica e familiar contra a mulher 2021

⁶ Informações no site: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid19-v3.pdf>

⁷ Informações coletadas no site: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/paineldedadosdaondh/2020sm01>.

⁸ Informações coletadas no site: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/paineldedadosdaondh/2020sm01>.



Fonte: Captura de Tela do Site do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos⁹

O gráfico, no entanto, modifica o nome do segundo marcador. Em 2020 é apresentado como violência contra a mulher. Já em 2021, o marcador referente à violência doméstica se chama outras violências contra a mulher¹⁰. Se somados os dois marcadores de 2021, o total de denúncias chega a 34.920 mil. Uma triste realidade marcada por sangue e violência.

Assim, os dados mostram que a violência de gênero ainda está enraizada na sociedade atual e é urgente que se estabeleça novas formas de combate à violência contra a mulher e ao feminicídio.

4 A MÍDIA COMO INSTRUMENTO DE REGISTRO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Sabe-se que a mídia possui um papel importante para a formação de opinião. No caso da violência doméstica, se torna um instrumento para fomentar o debate. O Instituto Patrícia Galvão¹¹ explica que a mídia influencia crenças e comportamentos e, em alguns casos, até mesmo no processo penal. Por isso, é importante pensar na forma de divulgação dos casos de feminicídios.

⁹ Informações coletadas no site: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/paineldedadosdaondh/dados-atuais-2021>.

¹⁰ Informações coletadas no site: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/paineldedadosdaondh/dados-atuais-2021>.

¹¹ Para informações, sugere-se a leitura: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/capitulos/qual-o-papel-da-imprensa>.

Neste estudo, compreende-se a midiaticização como “a emergência e o desenvolvimento de fenômenos técnicos transformados em meios, que se instauram intensa e aceleradamente na sociedade”, conforme explica Fausto Netto, em entrevista à Revista do Instituto Humanitas Unisinos (2009)¹². Nesse sentido, além de informar o crime, a mídia possui um papel de responsabilidade social, principalmente na desnaturalização da violência.

Sá Martino (2009, p. 274) comenta que

um dos conceitos recentes trazidos para o campo da comunicação, o conceito de midiaticização oferece uma perspectiva de análise que supera algumas antigas dualidades – por exemplo, pensar que a mídia é parte integrante da sociedade e, por conta disso, talvez não faça mais sentido falar nas relações entre ‘mídia e sociedade’, mas seja importante dedicar tempo a compreender os elementos de uma ‘sociedade midiaticizada’, na qual as práticas mais simples, como ler um texto, ouvir música ou falar com amigos, ganha dimensões inesperadas

Assim, como mencionado anteriormente, este trabalho realizou o mapeamento de notícias veiculadas na mídia sobre casos de feminicídio e violência doméstica. A pesquisa foi realizada de 01 de abril a 10 de junho de 2021, a partir das expressões: “mulher é assassinada”, “mulher é morta”, “mulher é assassinada pelo marido”, “mulher é morta pelo marido” e “mulher é vítima de violência”, por meio da plataforma de busca Google.

Para se ter um recorte definido, o estudo priorizou as 50 primeiras respostas encontradas no buscador, no campo ‘notícias’, todas elas ocorridas no período da pandemia¹³.

O veículo de comunicação que mais apareceu nos resultados foi o site G1, portal de notícias do Grupo Globo. Das 50 notícias analisadas, 35 foram divulgadas pelo portal¹⁴.

Os Estados que mais apareceram na coleta de dados foram São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Rio de Janeiro. Já a idade das vítimas identificadas foram: 10 mulheres de 20 a 30 anos; 15 mulheres de 31 a 40 anos; 12 mulheres de 41 a 50 anos e 2 mulheres de 51 anos ou mais. Logo, as principais vítimas foram mulheres de 31 a 40 anos.

¹² Trecho de entrevista concedida por Antonio Fausto Netto à Revista do Instituto Humanitas Unisinos, disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/2479-antonio-fausto-neto-3>

¹³ A relação das notícias encontra-se no fim deste trabalho, em forma de anexo.

¹⁴ A relação dos portais pode ser conferida no link: <https://docs.google.com/document/d/1BKyIoqN0UMD8f7czuqdmE4lbr5kXfwqnIO3FH2ZeXYw/edit?usp=sharing>

A classe econômica das mulheres não foi algo prioritariamente abordado. Em alguns casos, a sua profissão foi mencionada como forma de personificar a vítima. Contudo, em todos os casos foi identificado títulos sensacionalistas. Em alguns, foi possível perceber a falta de sensibilidade ao tema e, sobretudo, com a vítima e familiares.

5 ANÁLISE DAS NOTÍCIAS

Como mencionado anteriormente, os títulos apresentam a mesma construção de linguagem, utilizando expressões sensacionalistas, ou espetacular (Debord, 1997), tais como: Mulher é assassinada pelo marido com facadas por senha de cartão; Mulher é morta a facadas pelo marido na frente da filha de 5 anos em Limeira; Mulher é assassinada pelo filho com golpes de faca, garfo e martelo; e assim por diante¹⁵.

Na notícia abaixo, o portal constrói a frase sugerindo que o fato foi consequência de uma discussão entre a mulher e seu ex-marido. Como subtítulo, explica que o suspeito tentou se matar e segue foragido.

Imagem 5: Notícia veiculada no Portal GI



Fonte: Captura de tela do site

Veloso (2020, p. 165) explica que “a produção industrial da cultura veiculada pelos meios de comunicação de massa também influencia na reprodução de comportamentos que afetam a vida das mulheres”. Logo, a construção da notícia não valoriza o debate sobre a violência de gênero.

¹⁵ A relação das 50 notícias catalogas pode ser acessada através do link: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1jiV2mw32s2PUjZCpF1WD9ttNllpdr9sS/edit?usp=sharing&ouid=101092331048016381993&rtpof=true&sd=true>

É muito comum a narrativa da notícia partir do fato ‘mulher é morta’ ou ‘mulher é assassinada’, seguida pela apresentação do agressor que, em todas as notícias, possui um grau de relacionamento com a vítima, e em algumas chamadas, a complementação é o local do crime ou ainda informações sobre o caso.

Imagem 6: Notícia veiculada no Portal G1



Fonte: Captura de tela do site

Mais uma vez, é possível identificar que a construção da notícia não priorizou o respeito à vítima, como sugere Bonamigo (2008) quando discute a naturalização da violência. Isso porque a linguagem midiática e sensacionalista se sobrepõe à dignidade e aos direitos humanos, sobretudo da vítima e seus familiares.

Imagem 7: Notícia veiculada no Portal G1



Fonte: Captura de tela do site

O título da matéria acima expõe não só o feminicídio enquanto espetáculo, como também inclui o seguinte contexto: homem deixa bilhete e confessa o crime aos filhos por mensagem de áudio em celular. O subtítulo, por sua vez, expõe a justificativa do homem com destaque: fiz isso por que me traiu. Porém é importante ressaltar que o ciúme ou o relacionamento não são a causa. A causa, conforme destaca o Instituto Patrícia Galvão (2020), é a naturalização da violência e da desigualdade de gênero. É necessário que a mídia contextualize a violência e fomente o debate sobre a violência doméstica e, conseqüentemente, de gênero. Um propósito que vai além do ato de informar.

Outro fator que contribui com a banalização da violência é não enfatizar, sobretudo nos títulos, o nome da vítima. Dos 50 resultados analisados, cerca de 14 não divulgaram o nome da vítima. No restante, aparece no fim da matéria sem grande destaque. Nesse sentido, é muito importante que, sempre que possível, se fale o nome da vítima, respeitando a vontade e a segurança dos familiares.

Imagem 8: Diga o nome dela



Fonte: A autora (2021)

Na maioria dos resultados, o agressor mantinha algum grau de relação afetiva com a vítima. Este fato é o que diferencia a violência entre homens e mulheres, tema que gera ainda bastante discussão. “A principal característica das violências cometidas contra as mulheres e que as diferencia das violências que vitimam os homens é o vínculo afetivo ou de parentesco entre a vítima e seu algoz”, comenta Carneiro (2020, p. 21). Tal

constatação pode ser legitimada por meio dos títulos das notícias encontradas nesta análise. Todas apresentaram algum grau de relacionamento com o agressor.

É por essa razão que o fenômeno da violência contra as mulheres precisa de uma análise aprofundada, que leve em consideração não apenas a sua dimensão e permanência no tempo, como as manifestações próprias dele, buscando identificar a raiz do problema para que, por meio de políticas públicas e sociais, de políticas educacionais e de pessoas engajadas, possamos transformar essa realidade (CARNEIRO, 2020, p. 21).

Muitos homens questionam a violência de gênero, afirmando que os homens morrem mais que mulheres, sobretudo nas ruas, vítimas de crimes, fâccões e em conflito com autoridades policiais. Mas quando é analisada a origem da morte, ou seja, do feminicídio provocado por companheiros e ex-companheiros, tal contextualização lidera o monitoramento. Homens não morrem vítimas de esposas ou ex-companheiras. Já as mulheres, de acordo com o site Nós Mulheres da Periféria¹⁶, são assassinadas a cada 9 horas. E, na maioria das vezes, são assassinadas pelos maridos e ex-companheiros.

Outra característica significativa encontrada nas notícias foi destacar o feminicídio em frente aos filhos.

Imagem 8: Notícia veiculada no portal R7



Fonte: Captura de tela do site

Na imagem acima, o destaque é dado ao fato feminicídio, seguido pela espetacularização, neste caso assumido como ‘assassinada pelo marido na frente do filho’. Já o subtítulo personifica a vítima a partir da sua profissão e reforça o ato realizado

¹⁶ Informações coletadas no site: <https://nosmulheresdaperiferia.com.br/noticias/feminicidio-e-pandemia-uma-mulher-e-morta-cada-nove-horas-no-brasil/>.

na frente da criança. “Mais do que falar sobre, a produção midiática deve ser analisada em relação a maneira como falar sobre o tema da violência e, no caso específico aqui discutido, como abordar o tema da violência doméstica e familiar contra mulheres”, comenta Veloso (2020, p. 169).

Logo, identificou-se que a maioria das notícias apresentam a mesma construção de linguagem, conforme é apresentado na figura abaixo:

Imagem 9: Esquema de linguagem da notícia



Fonte: A autora (2021)

Identifica-se que o esquema parte do fato, seja ele personificado ou não, tal como: Enfermeira é morta a tiros pelo marido na frente da filha no ES. O destaque, ‘morta a tiros pelo marido na frente da filha’, situa-se em um contexto espetacular e não leva em consideração a situação da violência de gênero, conforme lembra o Instituto Patrícia Galvão (2020).

Esta linguagem espetacular aparece diversas vezes, com grande destaque nas chamadas. Já o marcador geralmente aparece no fim do título, podendo assumir, por exemplo, a localização ou informações do fato como: ‘mulher é assassinada com golpes de faca, em Taiobeiras’.

Assim, é urgente e necessário transformar o modo de informar. É papel da mídia contextualizar a sociedade acerca da violência de gênero e abordar de forma reflexiva a violência doméstica. É importante que seja discutida a reprodução do machismo e do patriarcado, sobretudo por meio da mídia.

6 CONCLUSÕES FINAIS

Neste estudo, resgatamos os dados de denúncias acerca da violência doméstica no período que envolve a pandemia do coronavírus, entre os anos 2020 e 2021. Identificamos que o portal do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos não apresenta os dados anteriores a 2020. Isso impede que os números sejam comparados entre um período de pandemia e não pandemia. Mesmo assim, os dados divulgados foram significativos e representam a violência de gênero estruturada na sociedade atual.

Mapeamos 50 notícias que divulgaram casos de violência doméstica e feminicídio e constatamos que a mídia trata do tema de uma forma sensacionalista e rasa, contribuindo para a naturalização da violência.

É preciso desvulgarizar a violência contra a mulher e isso só acontece a partir da reflexão e debate sobre o assunto, de modo a reeducar a sociedade com base na igualdade de gênero. A mudança acontece em muitas dimensões, entre elas a mídia, ferramenta com grande importância no combate à violência contra a mulher e sobretudo, como instrumento de debate e solidificação na igualdade de gênero.

REFERÊNCIAS

BONAMIGO, Irme Salete. Violências e contemporaneidade. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 11, n. 2, p. 204-213, dez. 2008. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S141449802008000200006>. Acesso em: 04 abr. 2021.

BORGES, Cláudia Andréa Mayorga. Naturalização das violências. In: FLEURY-TEIXEIRA, Elizabeth; MENEGHEL, Stela N. (org.). *Dicionário Feminino da Infâmia: acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2015.

MATOS, Marlise. Construção Social de Gênero. In: FLEURY-TEIXEIRA, Elizabeth; MENEGHEL, Stela N. (org.). *Dicionário Feminino da Infâmia: acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2015.

AGUIAR, Neura Figueiredo de. Patriarcado. In: FLEURY-TEIXEIRA, Elizabeth; MENEGHEL, Stela N. (org.). *Dicionário Feminino da Infâmia: acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2015.

CARNEIRO, Isabel. Fundação Demócrito Rocha. **Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher**: o processo de debate e a construção dos direitos. Fortaleza: Universidade Aberta do Nordeste, 2020.

CASTELLS, Manuel. **O poder da comunicação**. Rio de Janeiro | São Paulo: Paz e Terra, 2017.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

FAUSTO NETO, Antonio. A midiaticização produz mais incompletudes do que as completudes pretendidas, e é bom que seja assim. **Revista do Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo, ed. 289, p.16-18, 13 abr. 2009. UNISINOS.

FLEURY-TEIXEIRA, Elizabeth; MENEGHEL, Stela N. (org.). **Dicionário Feminino da Infância**: acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2015.

MARTINO, Luís Mauro Sá. **Teoria da Comunicação**: ideias, conceitos e métodos. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero patriarcado violência**. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

VELOSO, Raíssa. Fundação Demócrito Rocha. **Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher**: mídia e violência doméstica. Fortaleza: Universidade Aberta do Nordeste, 2020.